



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Rocha Pombo, 198 – Centro – CEP: 84.470-000 FONE: (43) 3476.1421
e-mail educacaoca@yahoo.com.br

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Cândido de Abreu

Lei Municipal, nº 980/2015, alterada pela Lei nº 1.229/2018

Cândido de Abreu

Outubro/2020



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal, Decreto nº 057 ano de 2017.

José Irineu Weiber

José Maria Reis Junior

Rosinéia Pereira de Arruda

Marta da Luz Brunke Daré

Maria Marta Brandão Huçalo

Marlene da Cruz Lima Hurko

Elisângela Sanches da Nóbrega

Helton Diniz Rocha

Jaqueline Soucek

Lucineia Schmidt de Oliveira Kondzelski

Irene Lepper Regente

Leandro Simioni Pereira

Vera Waldeck Mendrek

Maria Aparecida Ferreira

Cidiana Aparecida Zavatski Brum

Maria Aparecida Rocha Merett

Gisele Kwiatkowski de Oliveira



Equipe Técnica – Ato Legal Nº Decreto nº 089 do ano de 2018.

Aridiane Rosa

Rosely de Campos

Cleverson Jaremczuk Andrade

Darci Schatae

Elvira Ivaczek Fujivara

Elisângela Sanches da Nobrega,

Cirene Daluz Santana Strassacapa

Rosa Izabel Sala Roman

Maria de Lourdes Mozer

Clovis Furlanetto

Ivone de Fátima Mazurok

Dorian Vanesca de Siqueira Huçalo

Marielly Sawczuk Treider

Dineoli Novakoski

Josiane de Fátima da Silva

Maria Regina Andrade Silva

Sandra Maria Mazurok

Daniele Pinheiro Piedade

Lídia Marcos

Valdemar Alves Batista

Lucia Schavarski Chade

Fernanda Fantin Sardi

Albani dos Santos Cruz



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1.COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO	9
1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	9
1.2 <i>COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</i>	10
2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	11
2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	11
2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	12
3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO.....	13
3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	13
3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	14
4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO.....	15
4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	15
4.2 <i>COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</i>	16
5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO.....	16
5.1 <i>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</i>	16
5.2 <i>COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</i>	17
6. COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO.....	18



6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	18
6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	20
7. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	20
7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	20
7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	21
8. COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	21
8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	22
9. COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	23
9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	23
10. COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	24
10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	24
10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	24
11. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	25
11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	25
11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	26
12. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	26
12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	27
13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	28



13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	28
14. COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	29
14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	29
15. COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	30
15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	30
15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	31
16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	32
16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	32
16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	33
17. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	33
17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	33
18. COMPORTAMENTO DA META18 NO PERÍODO	34
18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	34
18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	35
19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	36
19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	36
19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	36
20. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	37



20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	37
20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	37
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	38



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Cândido de Abreu nº 980/2015, alterada pela Lei nº 1.229/2018, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre agosto e novembro de 2020; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”

(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1.COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 1</i>	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>
Indicador 1B	<i>Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	20,9%	23,8%	33,2%	39,2%	37,5%	58,7%	58,7%
Indicador 1B	9,7%	12,8%	13,3%	12,6%	11,9%	13,4%	13,4%

Desvantagens

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
- d) Considera matrículas na educação infantil e demais etapas de ensino.

Vantagens

Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Meta	Texto da meta
<i>Meta 2</i>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 2B	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-



2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2020
Indicador 2A	97,2%	97,0%	97,5%	99,0%	96,7%	93,4%	93,4%	93,4%

Comentários sobre a meta

Desvantagens

- Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- Não é comparável com outros entes subnacionais.
- Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.

Vantagens

Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Meta	Texto da meta
<i>Meta 3</i>	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

Indicador 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas.</i>
Indicador 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas.</i>



3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	90,1%	91,6%	95,8%	97,3%	90,9%	78,8%	78,8%
Indicador 3B	54,6%	57,6%	61,6%	63,7%	65,5%	67,7%	67,7%

Desvantagens

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.

Vantagens

Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Meta	Texto da meta
<i>Meta 4</i>	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

Indicador 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	-
Indicador 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do



	Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	-

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2020
Indicador 4B	-	26,3%	38,5%	43,3%	50,0%	56,1%	56,1%	56,1%

5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>



Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Indicador 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4=adequado + 5=desejável). Mede a competência de escrita do estudante.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Dados/ Indicadores: Indicador 5A

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,7%	39,9%	40,4%	12,0%
2016	6,6%	37,4%	41,8%	14,3%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA



Dados/Indicadores: Indicador 5B

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,6%	6,6%	4,9%	73,8%	13,1%
2016	1,6%	4,9%	0,0%	82,4%	11,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Dados/Indicadores: Indicador 5C

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	12,7%	33,7%	23,5%	30,1%
2016	5,3%	33,2%	22,5%	39,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

6. COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, quando tenta-se replicar a metodologia do indicador (http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_6_ciclo_2.pdf) obtêm-se resultados diferentes dos que constam na plataforma do PNE em Movimento.</i>



Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Comentários	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</i>
Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, quando tenta-se replicar a metodologia do indicador (http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_6_ciclo_2.pdf) obtêm-se resultados diferentes dos que constam na plataforma do PNE em Movimento.
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</i>



6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	5,4%	7,0%	7,2%	4,2%	4,9%	5,8%	5,8%
Indicador 6B	2,9%	3,1%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

7. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	<i>Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).</i>
Indicador 7B	<i>Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).</i>
Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>



Comentários	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores: Indicador 7ª 7B e 7C

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	6,3	6,2	6,6	6,5
Indicador 7B	4,4	4,6	4,9	5,4
Indicador 7C	-	-	3,8	4,6

Média já calculada e disponibilizada pelo INEP.

Os resultados obtidos pela avaliação no ano de 2019 serão disponibilizados pelo INEP em 2020.

8. COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>



8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Indicador 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Indicador 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida da classificação por cor ou raça.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma</i>



	dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
--	---

9. COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	-
Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_9_ciclo_2.pdf). Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$



10. COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 10</i>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10^a	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>

10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10 ^a	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Grande parte dos municípios não oferta essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador.



11. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 11</i>	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio</i>
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$



11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019
Indicador 11A	137	171	152	150	168	128	128

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
Indicador 11C	77,9	122,1	97,4	94,8	118,2	66,2

12. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>



12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Indicador 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</i>
Fórmulas e cálculos	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>



a) O indicador 12 C nacional está previsto na Nota Técnica da Meta 12, no entanto, não foi calculado pelo INEP na Situação das metas e dos planos; b) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é o entre "capital/interior"; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; d) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; e) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; f) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância; g) não determinado o período "t" para cálculo da variação.

13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal</i>



Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>

14. COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 14</i>	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>
Indicador 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para</i>



o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

15. COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 15</i>	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>



Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Indicador 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Indicador 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>

15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	73,0%	66,7%	74,1%	76,5%	81,6%	78,4%	78,4%
Indicador 15B	71,6%	76,2%	79,7%	87,8%	88,1%	90,2%	90,2%
Indicador 15C	45,2%	44,1%	47,4%	47,4%	46,4%	46,9%	46,9%
Indicador 15D	66,1%	79,9%	65,1%	77,7%	80,0%	75,3%	75,3%

Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconsistências metodológicas que foram desconsideradas. São elas: a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de



Língua e Literatura estrangeira; b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil; c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".

16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 16</i>	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Indicador 16B	<i>Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>



16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	78,5%	67,6%	67,9%	76,3%	81,8%	87,6%	87,6%
Indicador 16B	86,7%	86,7%	85,9%	89,0%	89,8%	87,1%	87,1%

Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

17. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>

17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no</i>



	<i>entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100</i>

18. COMPORTAMENTO DA META18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 18</i>	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100</i>
Indicador 18B	<i>Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>
Fórmula de Cálculo	<i>Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100</i>



Indicador 18C	<i>Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100</i>
Indicador 18D	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100</i>
Indicador 18E	<i>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100</i>
Indicador 18F	<i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.</i>
Fórmula de Cálculo	<i>(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100</i>

18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18D	<i>sim</i>	<i>sim</i>
Indicador 18E		<i>Sim</i>
Indicador 18F		<i>não</i>



19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.

19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$
Indicador 19B	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho}}{\text{Total de municípios}} \times 100$

19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 19B	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
Indicador 2014	não	-	não	sim	-	não
Indicador 2018	não	sim	sim	não	não	não



20. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>Meta 20</i>	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>

20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% despesas/PIB</i>

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	3,7%	3,8%	3,5%	3,9%	-	-	-



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em 2020 o Processo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ocorreu de forma remota. As metas e estratégias foram distribuídas para os membros da Equipe Técnica com recomendações explícitas sobre as normas de segurança sanitária já descritas em diversos meios de comunicação como forma de prevenção ao COVID, não sendo necessário nenhuma alteração no documento para esse período de monitoramento.

O trabalho de monitoramento leva a equipe gestora a repensar e implementar ações que garantam o efetivo cumprimento das metas e estratégias propostas. Quando o trabalho é revisto, um novo olhar é lançado e novas perspectivas surgem a partir desse trabalho.

A partir da análise dos dados e debates das Metas e estratégias, verifica-se que apesar das dificuldades o município vem consolidando a maior parte das metas e estratégias.

Meta 1 “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME”.

Do indicador 1 A (Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche) o município atingiu 58,7% dos 50% previstos e que de 0 a 3 anos, Indicador 1B dos 50% previstos apenas 13,4% foi cumprido. Os índices desse relatório foram retirados do Ipedes, pois o município não tem fonte de dados oficiais e segue as disponibilizadas pelo governo do estado. Como já citado em relatório anterior, em 2019 foram abertas duas turmas de educação infantil nas localidades de Tereza Cristina e Rio do Tigre, com matrículas em 2020 de 63 estudantes da educação infantil, faixa etária de (4 e 5 anos). Na área urbana o total de estudantes atendidos é de aproximadamente 146 (de 0 a 3 anos) e 116 (de 4 a 5 anos).

É preciso estarmos atentos à peculiaridades do município que possui em sua maioria população rural, dessa forma cumprir as metas não seja tarefa tão fácil.

Meta 2 “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade



recomendada, até o último ano de vigência deste PME". Esta é uma meta que vem sendo cumprida. Temos aproximadamente 1.964 estudantes matriculados nesta etapa de ensino.

Meta 3 **"Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)"**. No Ensino Médio as matrículas estão na margem de aproximadamente 781 estudantes para o ano de 2020, tendo índices do Ipardes de 78,8% da meta.

Meta 4: **"Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados"**. Os dados indicam 245 matrículas dentro dessa faixa etária e etapa de ensino. Pode-se dizer que todos os estudantes matriculados nessa fase têm atendimento necessário em classes regulares e exclusivas.

Meta 5 **"Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental"**. ¹Em 2017, foi homologada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um normativo para os currículos das escolas públicas e privadas que propõe conteúdos mínimos para cada etapa da escolarização (BRASIL, 2017). Conforme a BNCC, espera-se que a criança seja alfabetizada no 1º e 2º ano do ensino fundamental, processo que será complementado por outro, a partir do 3º ano, denominado "ortografização". O texto da meta, sugere a alfabetização até o 3º ano, porém a proposta da Base indica um tempo menor para esse processo. É preciso investimentos municipais em meios tecnológicos para aprofundamento da alfabetização e a organização de avaliações internas para aferir o aprendizado nesta etapa.

Meta 6: **"Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica"**. Essa é uma meta que o município vem cumprindo parcialmente. Somente as escolas da área urbana possuem essa ampliação de jornada,



onde os estudantes participam de aulas de reforço. Nos anos finais os estudantes também são direcionados a essa ampliação de jornada, porém nem o estado conseguiu atingir essa meta dos 25%.

Meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio”. Com relação aos índices do IDEB somente o ensino médio não tem média projetada para 2017, ano da última aferição do SAEB. Nos anos iniciais obtivemos 6,7 de uma projeção de 5,6. Anos finais 4,9 de uma projeção de 4,5 e 3,8 do ensino médio. Em 2019 houve a aplicação do IDEB nas instituições de ensino e novamente o município demonstra avanços na aprendizagem. Os resultados divulgados mostram que os Anos Iniciais com média projetada de 5,8 atingiu 6,5. Os Anos Finais marcaram 5,1 de uma média projetada de 5,1 para 2019. No Ensino médio, apesar do avanço, a média foi de 4,4 e uma média projetada de 4,9.

Meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária. Desse modo não há como avaliar o cumprimento desta meta.

Meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. Meta sem dados para monitoramento e avaliação.

Meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”. Segundo dados do Iparde o município



computou em 2017 um total de 226 alunos de matrícula na modalidade EJA. ²Para 2019 essa modalidade atingiu o número de 167 matrículas. Dados retirados do Sere e do Site do Dia a Dia Educação de 2020 refletem um quantitativo de 91 matrículas nesta etapa

Meta 11: “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”. Essa é uma meta que não é de responsabilidade do município. O Polo UAB oferta educação profissional técnica de nível médio subsequente. Atualmente o Polo UAB de Cândido de Abreu tem: 120 alunos matriculados em cursos Técnicos. Também nessa modalidade temos 60 estudantes matriculados na Casa Familiar Rural e 54 estudantes na Formação de Docente no Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu.

Ao município cabe contribuir com essa etapa e o faz com o transporte escolar para os estudantes. Como Ensino Médio não é obrigação municipal essa meta não é passível de monitoramento e avaliação.

Meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. A população do município tem acesso ao Ensino Superior através da EAD atualmente com 82 estudantes. Há também uma demanda de estudantes que utilizam transporte escolar fornecido pelo município para cursos de nível superior em municípios vizinhos.

O monitoramento dessa meta é inviável para município pois:

- A) PNAD é pesquisa amostral;
- B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo;
- C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

² <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=401&codigoEstab=350&codigoMunicipio=440>



Meta 13: **“Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores”**. Não calculado porque o município não possui instituição de educação superior.

Meta 14: **“Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”**. Inviável para município. GeoCapes divulga dados apenas para Estado.

Meta 15: **“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”**. Meta não referente à gestão municipal por se tratar de Política Nacional.

Meta 16: **“Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”**. Meta não referente à gestão municipal

Meta 17: **“Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME**. Meta não referente à gestão municipal.

Meta 18: **“Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos**



termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal". Em 2018 foi homologado o Plano de Carreira do Magistério. Meta cumprida.

Meta 19: **"Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto"**. Não houve formação específica para direção, porém atrelado ao Plano de Carreira houve avaliação dos profissionais da educação e a Direção e Equipe Pedagógica tanto das escolas como da Secretaria foram avaliados. Esse mesmo processo ocorreu em novamente em 2020.

Meta 20: **"Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio"**. Ausência de Nota Técnica no PNE em Movimento (janeiro de 2018); b) Disponibilizados dados mais recentes de PIB municipal e gasto com educação segundo despesas na Função Orçamentária Educação. Segundo dados de 2008 o PIB municipal era de:

PIB R\$ 146 152,232 mil IBGE/2008

PIB per capita R\$ 8 039,62 IBGE/2008



ANEXOS

Agenda de Trabalho

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO: Cândido de Abreu				
CADASTRO DAS ETAPAS				
I - ETAPA: Organização do trabalho				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião Técnica com Maurício Pastor	Mauricio Pastor/SEED	07/08/2020	Reunião via Meet	07/08/2020
Reunião para divisão do trabalho de estudo das Metas e estratégias	Técnicos da SMEC	18/08/2020	Reunião via Meet	18/08/2020
Reunião Técnica sobre processo de Monitoramento e Avaliação	Dirceia Portela e Daiane Caroline Diniz do Nascimento	01/09/2020	Reunião via Meet	01/09/2020
II - ETAPA: Estudar o Plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Envio das metas e estratégias do PME para estudo	Equipe Técnica e Coordenadora	04/09/2020	Enviadas por e-mail	04/09/2020
Devolutiva das metas e estratégias do PME pelos grupos	Equipe Técnica e coordenadora	20/10/2020	Recebimento via e-mail	26/10/2020
III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Apresentação do Relatório de Monitoramento	Equipe Técnica e Coordenadora	30/10/2020		30/10/2020



PRINT DAS TELAS COM EMAIL SOBRE A DIVISÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

PME 👉 Caixa de entrada x



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <a.pedagogica.candido@gmail.com>
para Terezinha ▾

4 de set. de 2020 10:43 ☆ ↶ ⋮

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.
Maria Marta





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para Eliane

sex., 4 de set. 10:41



Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso PME, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no PME, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>

sex., 4 de set. 10:30



para Escola

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta





PME >



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>

sex, 4 de set. 11:02



para Emerson, emerson, Prefeitura, fazenda| >

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu -e pedagogica.candido@gmail.com-

sex, 4 de set. 11:01



para Leandro, Cidiana, Ellane

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós

Maria Marta

3 anexos





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>

sex, 4 de set. 10:47



para Ary

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso PME, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no PME, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta

2 anexos





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para Escola

sex., 4 de set. 10:42



Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta





Metas PME ▾



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para cmei_castelodaslegria

sex, 4 de set. 10:11 ☆ ↶ ⋮

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>

sex., 4 de set. 10:12



para Escola

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.





PME ▾



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para Cândido ▾

sex, 4 de set. 10:14 ☆ ↶ ⋮

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta

2 anexos ⌵ ♻





PME >



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para Escola -

sex, 4 de set. 10:39 ☆ ↵ ⋮

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

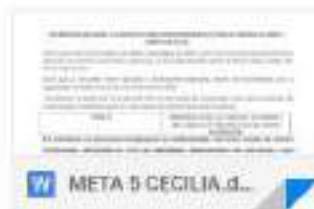
Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reunam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.

Maria Marta

2 anexos





PME



Equipe Pedagógica- Cândido de Abreu <e.pedagogica.candido@gmail.com>
para: Colégio

sex., 4 de set. 10:42

Bom dia a todos.

Esse ano faremos apenas o monitoramento do nosso **PME**, ou seja, as metas e estratégias deverão ser estudadas e caso encontremos algo para ser modificado serão elaboradas as NT (notas técnicas).

Estou enviando as metas sob sua responsabilidade. Reúnam-se com sua equipe de forma remota, ou seja, façam reuniões virtuais, gravadas, para que façam parte do documento que será encaminhado à seed.

Para as modificações necessárias no **PME**, elaborem uma ata que deve ser escaneada e enviada para esse email até final de outubro.

Bom trabalho a todos nós.
Maria Marta



As metas 07,12 e 13 foram discutidas pela equipe da Secretaria de Educação e Cultura

<https://drive.google.com/file/d/1He8tUL3Se4mGuf3riw-oRVFOJWSENoFk/view?usp=sharing> Reunião equipes gestoras



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Rocha Pombo, 198 – Centro – CEP: 84.479-000 FONE: (43) 3476.1421
e-mail: educacaoca@ yahoo.com.br



**PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU / PR**

TERMO DE REMESSA

I - A Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cândido de Abreu/Pr.

De acordo com a conclusão do Relatório Anual da Equipe Técnica, fls.08/56, encaminha-se para análise da Comissão Coordenadora e procedimentos.

II – Cumpra-se.

Cândido de Abreu, 30 de outubro de 2020

Atenciosamente,



Dirigente Municipal de Educação
(carimbo e assinatura)



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Rocha Pombo, 198 - Centro - CEP: 84.470-000 FONE: (43) 3476.1421
e-mail: educacao@yahoo.com.br

PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU / PR

DESPACHO - AUTORIDADE - COMPETENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ IRINEU WEIBER

A Equipe Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cândido de Abreu, designada pela(o) Ato Legal Nº Decreto nº 089 do ano de 2016, publicada no Diário Oficial em 19 de 05 de 2016, vem apresentar Relatório de Monitoramento e demais documentos pertinentes ao Processo supracitado, para fins que lhes são pertinentes.

Cândido de Abreu, 30 de outubro de 2020

Atenciosamente,

Equipe Técnica

MEMBROS	ASSINATURAS
Aridiane Rosa	
Rosely de Campos	
Cleiverson Jaremczak Andrade	
Dani Schatae	
Elvira Ivaczek Fujvara	
Flávia Sanches da Nobrega	
Clema Daluz Santana Strassanapa	



Rosa Izabel Sala Roman	Roman
Maria de Lourdes Mozer	Mozer
Clovis Furlanetto	Clovis Furlanetto
Ivone de Fátima Mazurok	Mazurok
Dorian Vanesca de Siqueira Hucalo	Dorian V S Hucalo
Marielly Sawczuk Treider	Marielly S. Treider
Dineoli Novakoski	Dineoli Novakoski
Josiane de Fátima da Silva	Josiane de Fátima da Silva
Maria Regina Andrade Silva	Maria Regina A. Silva
Sandra Maria Mazurok	Sandra Maria
Daniele Pinheiro Piedade	Daniele Pinheiro Piedade
Lidia Marcos	Lidia Marcos
Valdemar Alves Batista	Valdemar Alves Batista
Lucia Schavarski Chade	Lucia Schavarski
Fernanda Fantin Sardi	Fernanda Fantin Sardi
Albani dos Santos Cruz	Albani



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Rocha Pombo, 398 - Centro - CEP: 84.470-000 FONE: (41) 3476.1421
e-mail: educacao@yahco.com.br

**PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU / PR**

TERMO DE REMESSA

1 - A Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cândido de Abreu / PR.

De acordo com a conclusão do Relatório Anual da Equipe Técnica, fls.08/58, encaminha-se para análise do Avaliador Educacional - NRE de Ivaiporã

Cândido de Abreu, 30 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora

MEMBROS	ASSINATURAS
José Irineu Weiber	
José Maria Reis Junior	
Rosinéia Pereira de Arruda	
Marta de Luz Brunko Dardé	
Maria Marta Brandão Huzalo	



Marlene da Cruz Lima Hurko	
Elisângela Sanches da Nóbrega	<i>Elisângela Sanches da Nóbrega</i>
Helton Diniz Rocha	<i>Helton Diniz Rocha</i>
Jaqueline Soucek	<i>Jaqueline Soucek</i>
Lucineia Schimidt de Oliveira Kondzelski	<i>Lucineia Schimidt de Oliveira Kondzelski</i>
Irene Lepper Regente	<i>Irene L. Regente</i>
Leandro Simioni Pereira	<i>Leandro S. Pereira</i>
Vera Waldeck Mendrek	<i>Vera W. Mendrek</i>
Maria Aparecida Ferreira	
Cidiana Aparecida Zavatski Brum	<i>Cidiana A. Zavatski B.</i>
Maria Aparecida Rocha Merett	<i>Maria A. R. Merett</i>
Gisele Kwiatkowski de Oliveira	